

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL RESULTADO E RATIFICAÇÃO DO JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO TOMADA DE PREÇO 001/2023

O MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE/MT, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. ALEX STEVES BERTO, no uso das suas atribuições legais, em observância aos procedimentos estabelecidos pela a Lei Nº 8666/93, decide por julgamento do recurso administrativo referente ao processo TOMADA DE PREÇO 001/2023 interposto pela a empresa CENTRO SOLOS CONSULTORIA,PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA , em fase recursal em análise ao mérito e após submissão á Procuradoria Geral do Município e do Prefeito Municipal, torna público a decisão pelo indeferimento do pedido da empresa recorrente. Ratificando a decisão da presidente da CPL. As documentações inerentes ao ato encontram se no auto processual.

Rosário Oeste/MT 11 de Março de 2024.

ALEX STEVES BERTO

PREFEITO MUNICIPAL

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ad19441c

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)